

# PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 2020 -2023 CENSA

## PLANO ACTIVIDADES

2021

Plano de Ação 2020	Aprovado em R.Direção de 16-11-2020 A Direção  _____	Aprovado em A.G. de 19-11-2020 O Presidente da mesa da AG  _____
--------------------	---	---

<i>Nota Introdutória</i> .....	3
<i>I.Princípios da Ação</i> .....	4
<i>II.Política e objetivos da Qualidade</i> .....	5
<i>III.Objetivos estratégico</i> .....	6
<i>IV . Recursos Financeiros</i> .....	6
<i>V. Objetivos de ação para 2020</i> .....	7
<i>VI.Monitorização do Plano de Ação</i> .....	13

*"Se os teus sonhos estiverem  
nas nuvens, não te preocupes,  
pois eles estão no lugar certo;  
agora constrói os alicerces"*  
Dalai Lama

## **Nota Introdutória**

O Plano de Atividades do CENSA- Centro Social de S- Brás do Samouco para o ano de 2021 apresenta-se como um instrumento de gestão e enquadramento das atividades que serão desenvolvidas ao longo deste ano.

O presente documento vem operacionalizar os objetivos estratégicos que estão inerentes às atividades aqui planeadas e define os objetivos específicos, metas e indicadores para a monitorização da sua execução.

O Ano de 2020 foi, como sabemos, um ano totalmente atípico, dado aos efeitos que a Pandemia COVID 19 veio provocar, tal como em todas as áreas da sociedade, nas IPSS. e em particular no CENSA. Com efeito, a partir de Março o Censa viu-se obrigado a fechar os serviços de Creche, CATL e CD, cumprindo regras impostas pela tutela, mas ao mesmo tempo a garantir que a prestação de cuidados às pessoas, não só do SAD que já eram apoiadas, mas às que sendo frequentadoras do CD foram obrigadas a se manter recolhidas nas suas casas.

Foi com enorme esforço que a Direção com o apoio de todos os colaboradores conseguiu organizar equipas mistas de AAD (Ajudantes de Ação Direta) e AAE (Auxiliares de Ação Educativa) e Animador Socio cultural, que trabalharam “em espelho” durante todo o período em que se tornou imprescindível fazê-lo para prevenir contágios e conseqüentemente o aumento do número de infetados. Por essa razão, ou apenas por obra do acaso, o CENSA conseguiu sobreviver até ao momento sem nenhum caso de infeção nem nos clientes que atende nem tampouco nos seus colaboradores.

A constante preocupação com o cumprimento e atualização de procedimentos (às vezes diariamente) para a prevenção do COVID19 levou inevitavelmente à menor atenção

relativamente a outros objetivos que prevíamos para este ano, cuja avaliação estará espelhada na avaliação e apresentação de contas do ano 2020 na próxima Assembleia Geral de Sócios do CENSA.

Não obstante as dificuldades que foram aparecendo ao longo de todo o ano, ainda foi possível concretizar objetivos importantes delineados no anterior Plano de Ação nomeadamente a candidatura ao FSS para aquisição de 3 viaturas para o SAD, a apresentação da Candidatura ao PARES 2 para construção de Creche e CATL e está a esta data a ser preparada a candidatura ao PARES 3 para construção de um Lar Residencial. Estamos também na fase final da aprovação do empréstimo bancário ao abrigo da "LINHA DE APOIO AO SETOR SOCIAL COVID-19/ BANCO MONTEPIO" criado pelo governo para apoiar as IPSS e que nos permitirá renegociar e/ou mesmo quitar as dívidas que mantemos com a SS e o Sócio benemérito, tendo sido também esses objetivos delineados no Plano do ano passado.

Tendo em atenção o acima referido, decidimos manter, como objetivos para 2021, todos os que não puderam ser cumpridos, acrescidos de novos desafios.

Por último, um agradecimento a todos os sócios, pela confiança depositada nos seus órgãos sociais e em especial aos trabalhadores, sobretudo a todos quantos acreditam neste projeto e que vêm dando o seu contributo, esforço e empenho pela credibilização do CENSA.

A Direção

## **.I. Princípios de Ação**

### **Missão**

O CENSA tem como Missão o apoio à infância, a idosos, a sócios e à comunidade, desenvolvendo com qualidade as respostas sociais de Berçário/Creche, Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário a idosos, de acordo com o previsto nos seus Estatutos, no Estatuto das IPSS\* e tendo como referência os Acordos de Cooperação assinados com a Segurança Social.

\*Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos -Leis n.os 9/85, de 9 de janeiro, 89/85, de 1 de abril, 402/85, de 11 de outubro, e 29/86, de 19 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro

### **VISÃO**

É Visão do CENSA, credibilizar a sua ação e notoriedade, tornando-se uma instituição de referência do concelho de Alcochete e da Península de Setúbal, na prestação de serviços de qualidade na área da infância e de idosos, bem como no desenvolvimento de projetos de intervenção comunitária, que concorram para o bem-estar e a qualidade de vida dos seus utentes/clientes, sócios e comunidade do Samouco, que promovam a cooperação, empenhamento e satisfação dos seus colaboradores e garantam a sustentabilidade económica, financeira e social da associação.

### **VALORES**

São valores do CENSA:

- A Cooperação, o Voluntariado e a Solidariedade com responsabilidade;
- O Respeito pelos Direitos Humanos e em especial, pelos direitos das crianças e idosos;

- A Prestação de contas e transparência de acordo com um modelo de gestão para desenvolvimento integral da associação;
- A Ética nas relações profissionais e de proximidade;

## ***II. Política e objetivos da Qualidade***

É Política da Qualidade do CENSA “garantir uma prestação de serviços qualificada, rigorosa e competente, de forma a satisfazer as necessidades dos idosos, crianças e respetivas famílias, colaboradores e fornecedores bem como da comunidade em geral”

Nesse sentido, continuar-se-á fomentar o trabalho em equipa, valorizando as contribuições individuais, incentivando a participação de todos, preparando e implementando ações que visam a melhoria contínua dos serviços prestados.

Por último, esta Política da Qualidade pressupõe avaliar, continuamente, as oportunidades decorrentes do desenvolvimento de parcerias estáveis com os demais parceiros do CLAS, Instituições de Ensino e Formação e instituições empresariais, e sociedade em geral de forma a garantir permanentemente a sua capacitação para a prestação de serviços sociais e comunitários adequados à mesma

### **OBJETIVOS DA POLÍTICA DA QUALIDADE**

- Cumprir e adequar a Instituição à legislação em vigor.
- Desenvolver as iniciativas necessárias à implementação a curto/médio prazo de um Sistema de Gestão da Qualidade e da Segurança e Higiene no Trabalho bem como da Segurança Alimentar;
- Satisfazer as necessidades e expectativas dos utentes, colaboradores e sócios e demais partes interessadas;
- Envolver todos os colaboradores no processo de mudança a implementar e muito concretamente na melhoria contínua das suas competências.

### ***III. Objetivos estratégicos***

Para o quadriênio de 2020-2023 a Direção propõe desenvolver a sua ação segundo três eixos estratégicos:

- 1. Identidade** -Reforçar a presença e visibilidade e notoriedade da instituição na sua comunidade de referência e alargamento da sua base associativa;
- 2. Gestão de recursos** - Assegurar a gestão dos recursos da organização com o apoio de instrumentos de controlo eficazes;
- 3. Novos Projetos** - Potenciar a oferta das respostas sociais existentes e desenvolver novos serviços aproveitando as oportunidades de financiamento no âmbito de Candidaturas a projetos de apoio às IPSSs.

### ***IV. Recursos Financeiros***

Os recursos financeiros que sustentarão este Plano estão de acordo com o estipulado nos Contratos de Cooperação com a entidade tutelar para o ano de 2021 bem como o conjunto de participações familiares dos clientes, as quotas dos sócios e todos os recursos extra que se consigam angariar com as candidaturas e campanhas previstas.



## V -Objetivos de Ação para o Ano de 2021

OE1	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Atividade
I	Fazer representar o CENSA em todos os fóruns de participação da comunidade, bem como nos principais eventos e iniciativas de base comunitária	Nº de presenças/nº iniciativas	80%	Plenários do CAS Eventos da Comunidade Reuniões Feiras de iniciativa local Festas da Vila Peditórios Banco Alimentar
II	Promover a marca CENSA junto dos parceiros e da comunidade em todos os suportes de comunicação internos e externos	Site	1	Construção do site do CENSA – actualmente em fase de conclusão
		Nº publicações	52	Garantia publicações semanais na página do facebook
		Evento	3	Dinamização da Semana Aberta do CENSA Participação em Festejos locais
III	Manter o esforço para a angariação de novos sócios através do reforço de campanhas de divulgação	Nº de novos Sócios	15	Associação obrigatória de todos os colaboradores e utilizadores dos serviços do CENSA Divulgação em todos os canais do Censa

Plano de Ação 2020	Aprovado em R.Direção de 16-11-2020 A Direção	Aprovado em A.G. de 19-11-2020 O Presidente da mesa da AG
	_____	_____

OE 2	Objetivo	Indicador	Meta	Atividade
IV	Reduzir o deficit mensal da tesouraria	Balancetes	50%	<p>Interceder junto das estruturas de representação para adequar as formas de financiamento aos custos efetivos</p> <p>Manter a monitorização e controle dos custos de todas as áreas de negócio do CENSA</p> <p>Manter o esforço de angariação de Mecenas que assumam os custos de algumas necessidades do CENSA nomeadamente ao nível de pequenas obras e manutenção do edificio Sede através do contacto direto com empresas e personalidades da comunidade</p>
V	Quitar ou reduzir a dívida à Segurança Social em 20	Empréstimo	100%	Concretizar o financiamento e articular com a SS
VI	Quitar ou reduzir a dívida com o Sócio honorário para a aquisição do Edifício sede	Empréstimo	100%	Concretizar o financiamento para honrar a aquisição do edifício do CENSA
VII	Garantir a otimização da utilização das viaturas e equipamentos prevenindo despesas não previstas	Nº de intervenções de manutenção	≥20%	<p>Desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de manutenção das viaturas</li> <li>• Plano de manutenção do elevador</li> <li>• Plano de manutenção das máquinas da cozinha</li> <li>• Plano de manutenção do sistema de incêndio, eletricidade, WCs, etc</li> </ul>
VIII	Dar cumprimento às orientações de vistorias para cumprimento de pareceres sanitários	Nº de intervenções de manutenção	≥50%	Desenvolver Plano de aquisição faseada de equipamentos
IX	Assegurar a conformidade dos serviços com as normas da SS	Nº de inconformida	≥20%	Manter as auditorias internas semestrais, para verificação do cumprimento das normas

		des		
X	Implementar o sistema de Avaliação de todos os serviços/setores do Censa	Nº de Auditorias internas	12	Calendarização de reuniões de monitorização de processos trimestrais dos serviços de Creche, Catl, SAD e CD
XI	Assegurar uma adequada gestão de recursos humanos, baixando o nº de faltas	Nº faltas e atrasos	≥10%	Fazer o controlo de assiduidade, pontualidade, eficácia e eficiência;
XII	Promover a capacitação dos colaboradores	Nº de frequência de Ações de formação/colaborador	1	Implementar, o Plano de Formação dos colaboradores
XIII	Implementar o sistema de Avaliação de desempenho dos colaboradores	Nº de Avaliações efetuadas	1	Definir objetivos individuais baseados na avaliação dos serviços e e dos questionários de satisfação dos clientes
XIV	Melhorar o parque informático do CENSA	Nº de Pc adquiridos	2	Proporcionar o acesso a um computador por sala de atividade

OE3	Objetivo	Indicador	Meta	Atividade
XV	Alargar os serviços prestados pelo CENSA através da candidatura ao PROCOOP (se abrir) para alargamento do SAD	Nº de candidaturas	1	Candidatura ao PROCOOP para alargamento do SAD
XVI	Promover novas formas de receitas	Obras efetuadas	70%	Melhorar o espaço exterior e cozinha do CENSA com vista ao aluguer para festas – projeto em fase de provação
XVII	Melhorar as condições de higiene e segurança da cozinha	Obra efetuada	70%	Formalizar o pedido de FSS para obras do CENSA Substituir o exaustor Fechar a parte inferior dos armários da cozinha
XVIII	Melhorar o parque automóvel	Nº de viaturas adquiridas	2	Pressionar a Tutela para a necessidade da aprovação da candidatura efetuada ao FSS para aquisição de 3 viaturas para o SAD
XIX	Lançamento da obra “Lar Residencial”			Operacionalização da obra caso a candidatura ao

				PARES 3 venha a ser aprovada.
--	--	--	--	-------------------------------

## **VI- Monitorização do Plano de Ação**

Para uma melhor concretização do Plano de Ação é fundamental monitorizar o seu desenvolvimento. Para tal, deverão ser revistos e melhorados os instrumentos específicos que permitam realizar a monitorização e recolher evidências da sua implementação, bem como a prestação de contas à Direção, para que, em momento algum, possam deixar de ser apreciadas e aprovadas as ações constantes do cronograma.

Compete à Diretora Técnica e demais estruturas de gestão, o cumprimento dos objetivos de ação, constando a apreciação da execução do Plano de Ação, obrigatoriamente da Ordem de Trabalhos das reuniões ordinárias em que os mesmos estão previstos.

Assim, os resultados do Plano de Ação em apreço, serão analisados trimestralmente e na consequentemente tomadas as medidas de correção necessárias.

Plano de Ação 2020	Aprovado em R.Direção de 16-11-2020 A Direção  _____	Aprovado em A.G. de 19-11-2020 O Presidente da mesa da AG  _____
--------------------	---	---